



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

3º e 6º



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 6684 / 2020

Requerente: **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS** CNPJ: **79.283.065/0003-03**

Contato: **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.**

Telefone: **(41)99192-9965**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Inscrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 06 de Agosto de 2020.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001918

DESPACHO N.º 230/2020

PROCESSO N.º : 6684/2020
REQUERENTE : ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANILHA
PREFEITO
ASSUNTO : REPACTUAÇÃO DE VALORES COM BASE EM CCT

Trata-se de nova solicitação da Comissão de Análise de Planilha pretendendo a manifestação jurídica sobre a repactuação em apreço, especificamente a respeito da legalidade da aplicação do aumento salarial pleiteado para o lote 07 – Operador de Máquinas, passando de R\$ 1.448,00 para 1.653,17, nos termos justificados pela empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Ressalta-se, prefacialmente, que os esclarecimentos técnicos apresentados nos Pareceres n.º. 859 e 1061/2020 são suficientes para que as partes envolvidas realizem a decisão sem a necessidade de nova análise, não havendo obrigatoriedade de parecer jurídico para o caso diante da observância de questionamento semelhante aos anteriores, destacando-se, no entanto, as seguintes considerações:

Melhor dizendo, mesmo pagando salários superiores ao piso mínimo, a empresa permanece obrigada a conceder o reajuste salarial determinado no novo acordo ou convenção coletiva.

(...)

Conclui-se também que, considerando a situação do sindicato profissional de cada categoria em face do sindicato ao qual a contratante se obriga por sua atividade, conforme entendimento da Justiça trabalhista, esta será a forma de enquadramento e irá reger, cogentemente, as repactuações futuras dos contratos.

(...)

Da mesma forma que nenhuma empresa pode ser compelida a filiar-se a sindicato patronal, tampouco pode ser alijada do exercício de direitos em virtude de sua opção. Pode, portanto, formular sua proposta indicando a norma coletiva a que esta vinculada e, assim, deixando ciente a Administração Pública da obediência aos termos ali previstos, inclusive para fins de repactuação dos valores contratados em razão de reajuste salarial negociado com seus trabalhadores por intermédio de seu sindicato. (Grifei)

Ademais, em conversa entabulada com a Comissão no momento do recebimento dos presentes autos por esta Procuradoria, foi levantada a informação de que o lote 07 em apreço foi objeto de contratação de apenas 1 (um) trabalhador em meados de 2020, sendo que em seu registro constou-se o salário base devido no valor de R\$ 1.653,17, ou seja, em consonância com a atualização da CCT respectiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001919

Dessa forma, em momento algum a empresa contratada praticou salários distintos dos que estava obrigada a observar em decorrência do instrumento sindical a que se vinculou, não havendo razão para se deduzir em mau procedimento da mesma.

Assim sendo, retornem os autos à Comissão para, juntamente com a Secretaria interessada (Administração), efetuar conclusão da análise do pedido, subsidiando a autoridade superior (Prefeito) com as informações pertinentes para a decisão final.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2020.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0019 0

DESPACHO N.º 597/2020

PROCESSO N.º : 6684 E 4768/2020
REQUERENTE : ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 112 E 309/2020 – PREGÃO N.º 201/2019
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE REPACTUAÇÃO

Colhe-se manifestação da Contratada em que apresenta novos fundamentos visando desconstituir o indeferimento do pedido de repactuação do despacho n.º 463/2020.


Reanalizando a matéria, a Procuradoria Jurídica do Município através do parecer jurídico n.º 1.059/2020, observando os preceitos da Lei n.º 8.666/1993, entendeu pela existência de respaldo legal e de direito da Contratada de repactuação.

Desta maneira, por tais razões **DEFIRO** o pedido de aditivo de repactuação, conforme planilha elaborada pela Comissão de Análise de Planilha.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6º TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua CHILE, 1107 - CEP: 80215-060 - Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de motorista para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste de valores do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6684/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam atualizados os valores dos serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Cód	Descrição	Valor unitário por funcionário R\$	Unid	Qtd	Valor total empenhado R\$	Valor total com reajuste R\$	Diferença de Valor R\$
003	1	70383	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	4.943,96	MES	7,00 (Março a Setembro de 2020)	91.509,36	95.519,43	4.010,08
004	1	70387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	4.554,06	MES	7,00 (Março a Setembro de 2020)	0,00	0,00	0,00
005	1	70391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	4.262,68	MES	7,00 (Março a Setembro de 2020)	263.901,42	275.717,48	11.816,08
006	1	70395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	3.731,78	MES	7,00 (Março a Setembro de 2020)	113.107,49	118.100,81	4.993,31
007	1	70399	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	3.712,92	MES	7,00 (Março a Setembro de 2020)	9.988,68	11.138,76	1.150,08
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 21.969,53									

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

RONALDO
BENKENDORF
75125684953
Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953
Dados: 2021.10.22 17:10:32 -03'00'

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
RONALDO BENKENDORF
CPF 751.256.849-53

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9F55020C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para utilização da INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão, decorrente do Pregão eletrônico nº 43/2021 com vigência de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022 conforme segue:

ATA SRP Nº 330/2021

EMPRESA DETENTORA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
21	70245	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLÉRÂNCIAS - Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm - Altura: 750 mm +/- 5 mm - Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento as exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 750 mm - Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm - Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros - CARACTERÍSTICAS - Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies - Estrutura constituída de - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas - Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe - Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas - Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta - Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união - GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes	LUNASA	UN	1,00	775,77

ATA SRP Nº 331/2021

EMPRESA DETENTORA: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ Nº 26.305.083/0001-10

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant	Valor unitário R\$
16	70240	No-break com as seguintes características mínimas: 1500VA, Interativo com regulação on-line, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Comunicação inteligente RS-232 e USB Tensão de entrada bivolt, Tensão de saída 115V, Tomadas padrão NBR 14136 (10A e 20A), Autoteste, Indicadores de modo de operação, Indicadores de nível de carga das baterias Modelo Referência SMS 2774-NG ou de melhor qualidade	RAGTECH	UN	1,00	1.195,00
16	70242	Roteador Wireless 450Mbps High Power, 4 portas LAN 10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, 3 antenas descartáveis de 8 dBi (RP-SMA), frequência de 2,4-2,4835GHZ, padrões wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b	TP-LINK	UN	2,00	237,00
23	70247	Câmera: WEB Videocâmeras Full HD de 1080p com Gravação de vídeo em Full HD de 1080p e Foco automático em HD e correção de luz, deve possuir Áudio estéreo com microfones duplos, tampa de proteção de privacidade, Software avançado de captura, cabo de 1,5 m, Altura x largura x profundidade: 29 mm x 94 mm x 24 mm, clipe para fixação, Garantia de fábrica de dois anos e suporte completo ao produto	MULTISLAER	UN	1,00	399,99
24	70248	KIT ILUMINAÇÃO COM TRIPÊ PARA ILUMINAÇÃO COM ALTURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 2,35 METROS, STUDIO DE 50X70CM COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 150W 5500K	LEDSpace	UN	1,00	511,00
25	70249	Mesa som INTERFACE DE ÁUDIO USB 2X2 PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS, RESOLUÇÃO 48 Khz, compatível com software de gravação, incluindo Avid Pro Tools, Ableton Live e Steinberg Cubase, 2 entradas/2 saídas com latência ultra baixa, pré-amplificadores com ótima qualidade de som, saída de fones com controle de nível e recurso de direct monitor	SOUNDVOICE	UN	1,00	621,88
26	70249	MICROFONE DE LAPELA OMNIDIRECIONAL, COM ESPUMA ANTI-VENTO, CLIP PARA PRENDER O MICROFONE, ADAPTADOR P2 P 3,6, BATERIA LR44 E MANUAL DO USUÁRIO	LELONG	UN	1,00	249,99
27	70251	Notebook com as seguintes características mínimas: tela de no mínimo 15,6" com resolução FULL HD, Processador de 4 núcleos e 8 threads com velocidade mínima de 1,60 GHz, 8GB de memória, Unidade de SSD de 256GB, Teclado ABNTII com teclado numérico dedicado, Licença Windows 10 Pro OEM Português, embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia	HP	UN	3,00	4.898,00

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:17EED0D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ESPECIAL: Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2020 – Pregão Eletrônico nº 201/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de motorista para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste de valores do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6684/2020.

Ficam atualizados os valores dos serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Cod	Descrição	Valor unitário por funcionário R\$	Unid	Qtd	Valor empenhado total R\$	Valor total com reajuste R\$	Diferença Valor R\$
003	1	70383	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS - CARGA HORÁRIA 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSÁIS	4.943,96	MES	7,00 (Março a Setembro 2020)	91.509,36	95.519,43	-4.010,08
004	1	70387	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK - CARGA HORÁRIA 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSÁIS	4.554,06	MES	7,00 (Março a Setembro 2020)	0,00	0,00	0,00
005	1	70391	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO - CARGA HORÁRIA 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSÁIS	4.262,68	MES	7,00 (Março a Setembro 2020)	263.901,42	275.717,48	-11.816,06
006	1	70395	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CARGA HORÁRIA 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSÁIS	3.731,78	MES	7,00 (Março a Setembro 2020)	113.107,49	118.100,81	-4.993,31
007	1	70399	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS - CARGA HORÁRIA 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSÁIS	3.712,92	MES	7,00 (Março a Setembro 2020)	9.988,68	11.138,76	-1.150,08
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 21.969,53									

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:565E3F6A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 005/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para execução de MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA LADISLAU SCHIKORSKI, conforme planilhas, memorial descritivo e cronograma, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Empresa Vencedora: C J NOBRE CONSTRUTORA DE OBRAS - EPP (20.127.698/0001-18).

Item	Especificações	Unid	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL LADISLAU SCHIKORSKI CONFORME PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	SERV	1	19.107,81	19.107,81

Goioerê-PR, 19 de abril de 2021.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão
Portaria nº039/2.021

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:B6B541EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 008/2.021**

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 008/2.021

O Senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 2.456/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder diárias referentes ao período de 31/03/2021 à 15/04/2021.

QTDE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	OBJETIVO	DESTINO	NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	ATO CONCESSÃO	DEPARTAMENTO
1	R\$ 52,57	R\$ 52,57	ACOMPANHAR ADOLESCENTE AO IML PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	Campo Mourão	DAMARIS RAMALHO GONÇALVES	01/04/2021	01/04/2021	851	CONS. TUTELAR
1	R\$ 52,57	R\$ 52,57	ACOMPANHAR ADOLESCENTE NO IML PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	Campo Mourão	ANGELA OLIVEIRA MASSIONI	01/04/2021	01/04/2021	852	CONS. TUTELAR
1	R\$ 52,57	R\$ 52,57	TRANSPORTE DE PACIENTES	Cascavel	ALTON RODRIGUES	31/03/2021	31/03/2021	853	SAÚDE
1	R\$ 52,57	R\$ 52,57	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo Mourão	CARLOS ROBERTO ATHIOTFO	31/03/2021	31/03/2021	854	SAÚDE
1	R\$ 52,57	R\$ 52,57	TRANSPORTE DE PACIENTES	Campo	CLODOALDO C DE	31/03/2021	31/03/2021	855	SAÚDE